



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.596, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DESIGNA MEMBROS PARA
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS
ACORDOS FIRMADOS COM AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Pela presente, DESIGNAR como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em cumprimento a designação que trata o inciso XI do Art. 2º, e alínea “H” do Inciso V do art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, os seguinte servidores:

I – Titulares:

Presidente: **DANILO NORBERTO FOGAÇA**, RG nº 42.142.363-8;

Membro: **SONIA MARIA DE PONTES ABU-YAGHU**, RG nº 16.167.597-9;

Membro: **ADRIANA DE OLIVEIRA DE JESUS COSTA**, RG nº 43.426.723-5;

II – Suplentes:

Membro: **ILMARA PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 30.032.476-5;

Membro: **HECTOR SIGNORINI SOUZA**, RG nº 48.254.009-6;

Membro: **EDSON MOREIRA DE SOUZA**, RG nº 42.819.845-4;

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão regulamentadas no Decreto nº 1.585/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e demais legislações vigentes.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de dezembro de 2017.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal